

Secretaria de
Planejamento
e Gestão



OFÍCIO SEPLAG/SEAL/GGLIC/GLIC/GC010 N° 152/2025

Recife, 23 de dezembro de 2025.

ÀS

CONSULENTES:

CCS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

INOVAPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA

Assunto: RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Referência: Processo SEI nº 33.066855/2024-00

Prezado(a)s,

Processo Licitatório nº 005/2025

Pregão Eletrônico nº 005/2025

Consultes: CCS GRÁFICA E EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

INOVAPRINT GRAFICA E EDITORA LTDA.

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Tratam-se de solicitações de esclarecimento relativas ao Processo Licitatório acima consignado, cujo objeto é o “Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada em confecção de impressos gráficos, em 09 (nove) lotes, totalizando 54 itens, a fim de abastecer toda Rede Municipal de Saúde do Recife”, sob a coordenação do Grupo de Contratação 010 - SEPLAG.

I – DA ADMISSIBILIDADE

O Pedido de Esclarecimento foi encaminhado pela CCS GRÁFICA em 11/12/2025 e o Pedido de Esclarecimento da INOVAPRINT, em 18/12/2025. Tendo em vista que a sessão pública do certame está designada para o dia 29/12/2025, verifica-se que ambos instrumentos atenderam ao requisito da tempestividade, nos termos do art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA CCS GRÁFICA E DA ELUCIDAÇÃO

A supradita Consulente encaminhou a seguinte indagação, *ipsis litteris*:

“Gostaria de esclarecimento sobre o Lote 2 - item - 2 Álbum de bebê são 500 folhas no miolo? O papel da capa é igual ao do miolo? Qual o acabamento?”

Por se tratar de mérito de ordem técnica, esta Pregoeira remeteu o questionamento para análise e resposta da área demandante do certame. Desta feita, a Secretaria de Saúde, através do Despacho SESAU/SEAF/GGA/GADM Nº 5956/2025, manifestou-se da seguinte forma:

“O Álbum de bebê possui 500 folhas em papel Offset 180g no miolo e a capa de 230g como revestimento de base rígida. O acabamento é em Bookbinding com laminação brilhosa.”

III – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DA INOVAPRINT E DA ELUCIDAÇÃO

A Consulente supradita encaminhou a seguinte indagação, *ipsis litteris*:

“Gostaríamos de saber qual o formato do Adesivo Vinílico, referente ao Lote 9, item 1.?”

Por se tratar de mérito de ordem técnica, esta Pregoeira remeteu o questionamento para análise e resposta da área demandante do certame. Desta feita, a Secretaria de Saúde, através do Despacho SESAU/SEAF/GGA/GADM Nº 5905/2025, manifestou-se da seguinte forma:

“Resposta: Adesivo Vinílico formato: (1x2,x 10m).”

Faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das respostas aos pedidos de esclarecimento em licitações que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas supracitadas.

Atenciosamente,

Vanessa Eufrásio Bezerra

Pregoeira - GC010



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA EUFRÁSIO BEZERRA**, Presidente de Licitação ou Pregoeira, em 23/12/2025, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6857328** e o código CRC **263760FA**.

33.066855/2024-00

6857328v7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE
Site - www.recife.pe.gov.br

